

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
 TRÂNSITO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019
 Processo Administrativo nº 5649/2019**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes e acessórios para atender aos 135 Guardas Municipais e Ambientais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 310.085,85

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/10/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de Setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 023/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais; com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12; e em conformidade com a Prestação de Contas em Audiência Pública sobre os indicadores financeiros de saúde relativos ao 2º quadrimestre de 2019, apreciados e votadas pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 2º quadrimestre de 2019;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 24 de setembro de 2019.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2019
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 160/2019, referente à aquisição de medicamentos para uso veterinário, para atender a demanda dos atendimentos efetuados pelos médicos veterinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, realizado em 25/09/2019, às 09:30h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 25 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.787/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO LLOBERA FERRIOL, Assistente Administrativo, mat. nº 375, para responder como Secretário da Junta Militar, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 15.428/2018.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.790/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o senhor MATHEUS DE SOUZA LIMA, mat. 6766, para responder, sem prejuízo de suas funções, como Apontador da Coordenação de Odontologia, em substituição a senhora PRISCILA ALELUIA DE SOUZA BORGES, mat. nº 6560, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 30 de outubro de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
 Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.786/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: manter a Decisão de advertir em caráter disciplinar o servidor MARCUS ANTÔNIO SOARES, mat. nº 2345, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, conforme Portaria nº 17.631/2019, de acordo com o processo nº 5926/2019.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
 Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.788/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado final com a classificação da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Médico de Saúde da Família (PSF) para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9º e termos do Edital nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 03/09/19, edição nº 865.

Classificação	D.N.	Pós graduação		Curso aperf.	T. de exp	P. total
		stricto	Lato sensu			
1 Nilton Meira Rangel Junior	28/12/1967	0	2	0	9 anos e 9 meses	11
2 Carlos José Hoelz Magalhães Lyrio	19/3/1964	3	6	1	0	10
3 Sergio da Silva Rodrigues	08/09/1955	0	0	0	5 anos e 4 meses	5
4 José Sebastião Castro	11/01/1950	0	0	0	2 anos	2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.789/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final com a classificação da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Médico de Saúde da Família (PSF) para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9º e termos do Edital nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 03/09/19, edição nº 865.

Classificação	D.N.	Pós graduação		Curso aperf.	T. de exp	P. total
		stricto	Lato sensu			
1 Nilton Meira Rangel Junior	28/12/1967	0	2	0	9 anos e 9 meses	11
2 Carlos José Hoelz Magalhães Lyrio	19/3/1964	3	6	1	0	10
3 Sergio da Silva Rodrigues	08/09/1955	0	0	0	5 anos e 4 meses	5
4 José Sebastião Castro	11/01/1950	0	0	0	2 anos	2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**